



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) - PREGÃO/CONCORRÊNCIA

Preâmbulo:

O Município de Rolândia, por intermédio de seu Prefeito Municipal, o Sr. Ailton Aparecido Maistro, e por meio de sua Secretária de Cultura e Turismo, a Sra. Flávia Galbero Costa Ramos e equipe técnica especializada, vem por meio deste realizar o estudo técnico preliminar para a realização de captação de informações, cotações, estudos e diagnósticos para a obtenção da melhor proposta técnica a ser devidamente licitada, caso este estudo aponte a viabilidade da realização desta contratação.

Da Fundamentação legal:

Lei nº 14.133/2021: "Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se: (...) XX - estudo técnico preliminar: documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados caso se conclua pela viabilidade da contratação;

A competência para elaborar o Estudo Técnico Preliminar (ETP) é, prioritariamente, da **secretaria solicitante**, apoiada pela área técnica, ou de uma equipe de planejamento de contratação, de forma colaborativa e documentada, seguindo conforme disposto na Lei 14.133/2021, art. 18 e §1º e na IN SEGES nº 58/2022, art. 3º e art. 8º

DA IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

O atual processo licitatório vigente possuía término previsto para o dia 22/05/2026. Contudo, a empresa contratada não manifestou interesse na prorrogação contratual, impossibilitando a continuidade do fornecimento por meio do instrumento atualmente vigente. Dessa forma, torna-se necessária a instauração de novo procedimento licitatório, com o objetivo de garantir a continuidade dos serviços e evitar a interrupção do atendimento das demandas administrativas.

A aquisição dos referidos itens justifica-se pela necessidade de manutenção das condições adequadas de utilização dos espaços públicos, proporcionando maior conforto térmico e visual aos ambientes de trabalho, controle da luminosidade, preservação de equipamentos e documentos expostos à incidência solar, além de contribuir para melhores condições de atendimento aos servidores e usuários dos serviços públicos municipais.

Considerando que as persianas são bens de uso comum e podem ser demandadas por qualquer unidade administrativa da Prefeitura Municipal, incluindo secretarias, departamentos, escolas, unidades de saúde, prédios administrativos e demais instalações públicas, faz-se necessária a adoção do Sistema de Registro de Preços, possibilitando maior eficiência na gestão dos recursos públicos, uma vez que os fornecimentos poderão ocorrer de forma parcelada, conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária de cada setor.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A contratação também busca assegurar maior agilidade no atendimento das solicitações futuras, evitando a abertura de processos individuais para cada aquisição, reduzindo custos administrativos e garantindo padronização dos materiais e serviços executados.

Diante do exposto, a realização de novo procedimento licitatório mostra-se indispensável para assegurar a continuidade, eficiência e qualidade dos serviços prestados pela Administração Municipal, garantindo que os ambientes públicos permaneçam adequados ao desenvolvimento das atividades administrativas e ao atendimento da população.

DAS SOLUÇÕES ENCONTRADAS:

Considerando a necessidade de disponibilização de persianas para os diversos ambientes da Administração Municipal, visando garantir melhores condições de utilização dos espaços públicos, controle de luminosidade, conforto aos usuários e conservação das instalações, foram analisadas as seguintes alternativas para atendimento da demanda:

1 - Aquisição imediata de persianas para instalação conforme levantamento prévio (compra direta de quantitativos definidos)

a) Vantagens

- Atendimento imediato das unidades administrativas que apresentam necessidade identificada no momento da contratação;
- Possibilidade de planejamento antecipado dos quantitativos e dos locais de instalação;

b) Desvantagens

- Necessidade de realizar levantamento preciso de todas as demandas existentes, evitando aquisição insuficiente ou excesso de materiais;
- Possibilidade de aquisição de itens que permaneçam sem utilização imediata caso haja alteração das necessidades dos setores;
- Maior risco de necessidade de novos procedimentos licitatórios para atendimento de demandas futuras;
- Impossibilidade de atendimento ágil de novas solicitações durante a vigência do contrato.

2 - Realização de Registro de Preços para eventual confecção, fornecimento e instalação de persianas conforme demanda dos setores municipais

a) Vantagens

- Permite que a Administração adquira os materiais somente quando houver necessidade, evitando estoque desnecessário;
- Possibilita o atendimento de diversos departamentos e unidades municipais durante a vigência da Ata de Registro de Preços;



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

- Proporciona maior eficiência administrativa, reduzindo a necessidade de abertura de processos licitatórios individuais;
- Garante padronização dos materiais adquiridos e dos serviços de instalação;
- Permite melhor planejamento orçamentário, uma vez que as contratações ocorrerão de forma parcelada conforme a demanda e disponibilidade financeira;
- Maior agilidade no atendimento de solicitações futuras de manutenção, adequação ou instalação de novas persianas.

b) Desvantagens

- A quantidade efetivamente adquirida pode variar conforme a necessidade dos setores, dificultando a previsão exata de consumo;
- Necessidade de acompanhamento e fiscalização das entregas e instalações realizadas pela empresa contratada.

Solução escolhida

Após análise das alternativas apresentadas, verifica-se que a solução mais vantajosa para a Administração Municipal é a realização de Registro de Preços para eventual confecção, fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC 90 mm e horizontais em alumínio 25 mm, considerando que os itens possuem demanda variável entre os diferentes setores da Prefeitura.

O Sistema de Registro de Preços apresenta maior economicidade, flexibilidade e eficiência administrativa, pois permite a contratação conforme a necessidade real das unidades, evitando aquisição excessiva de materiais, reduzindo custos operacionais e garantindo a continuidade do atendimento das demandas relacionadas à adequação e manutenção dos ambientes públicos.

CLÁUSULA DE PESQUISA DE VIABILIDADE ECONÔMICA:

Após análise das alternativas disponíveis para a aquisição e instalação de persianas verticais em PVC, com lâminas de 90 mm, e persianas horizontais em alumínio, com lâminas de 25 mm, conclui-se que a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), por meio da contratação de empresa especializada, revela-se a solução mais eficiente, econômica e adequada à realidade administrativa do Município de Rolândia.

Essa modalidade de contratação permite maior flexibilidade, otimização dos recursos públicos e atendimento conforme a necessidade dos diversos setores da Administração Municipal, garantindo a disponibilidade dos materiais e serviços de instalação sempre que houver demanda, sem a necessidade de aquisição imediata de grandes quantitativos.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

1. Maior agilidade e flexibilidade no atendimento das demandas

O Sistema de Registro de Preços possibilita a contratação dos serviços e materiais conforme a necessidade de cada unidade administrativa, proporcionando maior eficiência no atendimento das solicitações, com benefícios como:

- Atendimento ágil às demandas de instalação, substituição ou adequação de persianas nos diversos prédios públicos municipais;
- Possibilidade de execução dos serviços de forma parcelada, conforme a necessidade de cada secretaria ou departamento;
- Flexibilidade para atender novas demandas que possam surgir durante a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Redução do tempo necessário para aquisição dos materiais, evitando a realização de novos procedimentos licitatórios para cada solicitação.

2. Economia e melhor gestão dos recursos públicos

A utilização do Sistema de Registro de Preços contribui para a racionalização dos gastos públicos, permitindo:

- Definição prévia dos preços dos materiais e serviços, proporcionando maior controle sobre os custos da contratação;
- Aquisição somente dos quantitativos efetivamente necessários, evitando desperdícios e formação de estoques desnecessários;
- Melhor planejamento e previsibilidade orçamentária, considerando que as contratações ocorrerão conforme a disponibilidade financeira e a demanda dos setores;

3. Padronização e qualidade dos materiais e serviços executados

A contratação de empresa especializada por meio do Sistema de Registro de Preços assegura maior uniformidade e qualidade na aquisição e instalação das persianas, garantindo:

- Padronização dos materiais utilizados nos ambientes públicos municipais;
- Fornecimento de persianas confeccionadas conforme as especificações técnicas definidas pela Administração;
- Instalação adequada por profissionais capacitados, garantindo o correto funcionamento e maior durabilidade dos produtos;
- Melhoria das condições de conforto, controle de luminosidade e organização dos ambientes de trabalho;
- Maior conservação dos espaços públicos, proporcionando melhores condições aos servidores e usuários dos serviços municipais.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Conclusão

Diante do exposto, a adoção do Sistema de Registro de Preços configura-se como a alternativa mais vantajosa, eficiente e compatível com as necessidades da Administração Pública Municipal, assegurando economicidade, flexibilidade, padronização e qualidade na eventual confecção, fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC 90 mm e horizontais em alumínio 25 mm, garantindo o atendimento adequado às demandas dos diversos setores do Município de Rolândia.

DA ESCOLHA PELA MELHOR SOLUÇÃO:

A melhor solução identificada é a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), por meio da contratação de empresa especializada para eventual confecção, fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC, com lâminas de 90 mm, e persianas horizontais em alumínio, com lâminas de 25 mm, conforme a necessidade dos diversos setores da Administração Municipal, pelos seguintes motivos:

A) Vantagens determinantes:

- Permite contratações conforme a demanda real de cada Secretaria, departamento ou unidade administrativa, evitando aquisições desnecessárias e reduzindo o risco de desperdício de recursos públicos;
- Garante a continuidade do atendimento das necessidades de adequação, manutenção e instalação de persianas nos diversos prédios públicos municipais;
- Possibilita maior controle orçamentário, com preços previamente registrados, proporcionando maior previsibilidade dos custos envolvidos;
- Proporciona maior agilidade na execução das solicitações, permitindo atendimento de demandas rotineiras e eventuais necessidades de substituição ou instalação de novos materiais;
- Assegura maior flexibilidade administrativa na gestão das demandas relacionadas à melhoria e adequação dos ambientes públicos ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços;
- Contribui para a melhoria das condições de trabalho dos servidores e atendimento aos usuários dos serviços públicos, proporcionando controle de luminosidade, conforto visual e melhor aproveitamento dos espaços.



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

B) Aspectos a gerenciar:

- Necessidade de fiscalização dos fornecimentos e serviços de instalação realizados pela empresa contratada, visando garantir o cumprimento das especificações técnicas, qualidade dos materiais e correta execução dos serviços;
- Acompanhamento da execução contratual por parte das Secretarias e unidades solicitantes, assegurando que os serviços sejam realizados conforme as necessidades apresentadas e dentro dos padrões estabelecidos;
- Controle dos quantitativos solicitados, evitando aquisições superiores à demanda efetiva dos setores municipais.

C) Demonstração dos resultados pretendidos:

- Melhoria das condições de utilização dos ambientes administrativos, educacionais, de saúde e demais espaços públicos municipais;
- Maior conforto aos servidores, usuários e visitantes das unidades públicas, por meio do controle adequado da incidência solar e luminosidade dos ambientes;
- Preservação de móveis, equipamentos e documentos expostos à ação direta da luz solar;
- Maior eficiência na gestão e conservação dos prédios públicos municipais;
- Padronização dos materiais instalados nas unidades administrativas, garantindo melhor qualidade, durabilidade e funcionalidade;
- Garantia de atendimento técnico especializado para confecção, fornecimento e instalação das persianas, assegurando maior qualidade e efetividade na execução dos serviços.

D) Conclusão:

Diante das necessidades apresentadas pelo Município de Rolândia, a adoção do Sistema de Registro de Preços representa a alternativa mais vantajosa, eficiente e adequada sob os aspectos técnico, administrativo e econômico.

Essa solução possibilita o atendimento das demandas de forma planejada e conforme a necessidade dos setores municipais, assegurando economicidade, flexibilidade, padronização e qualidade na eventual confecção, fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC 90 mm e horizontais em alumínio 25 mm, contribuindo para a adequada manutenção e melhoria dos ambientes utilizados pela Administração Pública Municipal.

DEFINIÇÃO DO OBJETO:



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Registro de preço para eventual confecção e instalação de persianas: vertical em PVC 90 mm e horizontal em alumínio 25 mm.

DO PARCELAMENTO

Em atendimento ao disposto no art. 40, § 2º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, a Administração analisou a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos relacionados à execução contratual.

Após essa análise, restou definido que:

- O objeto será adquirido de forma unitária, por item, garantindo maior competitividade e ampla participação de fornecedores.
- Haverá parcelamento na entrega e na execução dos serviços de instalação, considerando que a contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços e que a demanda dos diversos setores municipais ocorrerá conforme a necessidade identificada por cada unidade administrativa.

O fornecimento e a instalação serão realizados de forma gradual, mediante emissão de solicitações ou ordens de fornecimento pelos setores demandantes, permitindo melhor planejamento orçamentário, evitando aquisição e armazenamento desnecessários de materiais e garantindo que os recursos sejam utilizados conforme a demanda real da Administração.

O parcelamento das entregas não prejudica a eficiência da contratação, uma vez que as persianas serão confeccionadas, fornecidas e instaladas conforme as especificações estabelecidas, assegurando a padronização dos materiais, a qualidade da execução e o atendimento adequado às necessidades dos prédios públicos municipais.

DO ESCOPO:

O presente escopo tem por objeto o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na confecção, fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC, com lâminas de 90 mm, e persianas horizontais em alumínio, com lâminas de 25 mm, destinadas ao atendimento das necessidades dos diversos setores e unidades administrativas do Município de Rolândia.

A contratação tem como finalidade proporcionar melhores condições de utilização dos ambientes públicos municipais, garantindo controle adequado da luminosidade, maior conforto visual e térmico aos servidores e usuários, além de contribuir para a preservação de mobiliários, equipamentos e documentos expostos à incidência solar direta.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

O fornecimento deverá contemplar materiais de qualidade compatíveis com o uso em ambientes institucionais, incluindo todos os componentes, acessórios, mecanismos de acionamento, suportes e demais elementos necessários ao perfeito funcionamento das persianas, bem como os serviços de medição, confecção, ajustes e instalação nos locais indicados pela Administração Municipal.

A execução deverá observar as especificações técnicas estabelecidas, garantindo padronização dos materiais, acabamento adequado, segurança, durabilidade e funcionamento eficiente dos produtos instalados, considerando a utilização em diferentes tipos de edificações públicas, como secretarias, departamentos administrativos, unidades de saúde, instituições de ensino e demais prédios pertencentes ao Município.

A contratação será realizada por meio do Sistema de Registro de Preços, permitindo o atendimento das demandas de forma parcelada, conforme a necessidade dos setores municipais, possibilitando maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, melhor planejamento orçamentário e evitando aquisições superiores à demanda real.

A prestação dos serviços deverá incluir a instalação completa das persianas, com mão de obra especializada, ajustes necessários ao correto funcionamento, orientação quanto à utilização e garantia dos materiais e serviços executados, assegurando a qualidade e a durabilidade da solução contratada.

DA DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTOS:

REQUISITOS MÍNIMOS TÉCNICOS

1- Persiana vertical em PVC 90 mm, instalada.

Lâminas: Flexíveis, em PVC de 90 mm, com pintura lisa e com furo aparente. Trilhos: Superior em alumínio, dotados de tampas de laterais de acabamento e suporte adequado para fixação na parede/janela ou teto, com sistema manual de recolhimento e controle de luminosidade; Cor: a definir. Com fornecimento de todo o material necessário e instalação inclusa.

2- Persiana horizontal em alumínio 25 mm, instalada.

Lâminas: Flexíveis, em alumínio de 25 mm, com pintura lisa. Trilhos: Superior em alumínio, dotados de tampas de laterais de acabamento e suporte adequado para fixação na parede/janela ou teto, com sistema manual de recolhimento e controle de luminosidade; Cor: a definir. Com fornecimento de todo o material necessário e instalação inclusa.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO:

Pregão Eletrônico – Registro de Preços





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

DA POSSIBILIDADE DE SUBCONTRATAÇÃO:

Não há.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. Documentação técnica específica, a ser cobrada no edital referente ao serviço que será prestado ou ao produto a ser adquirido:

- a) Comprovação de aptidão do licitante através de atestado de capacidade técnico-operacional fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a Contratada tenha executado, a contento, serviços de natureza e vulto compatíveis com o objeto deste termo de referência, que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais técnicas, dimensionais e qualitativas com o objeto constante neste Termo de referência.

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que impactem a execução deste objeto no âmbito da Administração.

DA ANÁLISE DE RISCO:

Após análise técnica segue a identificação e avaliação de riscos (Matriz de Risco):

Macro-processo	Objeto de Auditoria (processos)	Riscos Associados (Código)	Σ Nível dos Riscos Associados	Possíveis soluções para Mitigar Riscos
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Estimar quantidades inadequadas	1	3	Licitação na modalidade registro de preço.
PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Divergência entre áreas envolvidas na contratação de serviço	2	3	Criar documentos claros e acessíveis que detalhem os procedimentos e as responsabilidades de cada ator. Isso evita mal-entendidos e garante que tudo esteja alinhado entre as partes
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Licitação deserta	3	3	Realizar novo processo de licitação.
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Contratar empresas sem a qualificação necessária.	4	3	Inclusão no contrato de cláusulas que exijam resultados específicos





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

				e prazos, além de penalidades
SELEÇÃO DO FORNECEDOR	Incapacidade técnico operacional por parte da empresa contratada.	5	3	Realizar uma avaliação detalhada das capacidades da empresa durante a licitação. Identificar áreas
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Atrasar na entrega do material	6	3	Aplicar penalidade prevista em contrato
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL	Não haver o fornecimento do objeto.	7	3	Aplicar penalidade prevista em contrato
		Nível de Risco Processual:	21	Risco Baixo
			Situação:	REALIZAR PROCESSO



a) Da Fiscalização e Monitoramento

Os fiscais indicados para acompanhamento da ata de registro serão:

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

Fiscal: Bruna Suelen Santos de Moraes, matrícula: 325791 / 1

Suplente: Andressa Fernanda Bueno Ferro, matrícula: 378642

Secretaria Municipal de Administração:

Fiscal: Jéssica Rodrigues de Amorim, matrícula: 339415/1

Suplente: Eloísa Fernanda Boraschi, matrícula: 3783120/2

Secretaria Municipal de Compras:

Fiscal: Dione Ramos da Silva, matrícula: 338491

Suplente: Luana Fernando Darini, matrícula: 37831032

Secretaria Municipal de Planejamento:

Fiscal: Ana Clara Pereira de Moraes, matrícula: 37842822

Suplente: Agilson Delattre Dal Bo, matrícula: 37817633

Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Mobilidade Urbana

Fiscal: Mateus Henrique Amanso Batista, matrícula: 378380-3

Suplente: Carlos Alberto Ferreira Santos, matrícula: 378722-2

Secretaria Municipal de Finanças - Departamento Orçamentário



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Fiscal: Amanda Vitória de Paula Fenilli, matrícula: 3783065 / 3 Marianne Cristina Baudraz Pereira, matrícula 33572-0

Suplente: Cássia Fernanda Cavalheiro Puzzi, matrícula: 19992 / 1/ Janaine Canônico, matrícula 37773337

Secretaria Municipal de Assistência Social:

Fiscal: Adriana Da Costa, matrícula: 328383

Suplente: Aline Brend Alves De Assis, matrícula: 335274

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:

Fiscal: Sérgio Luis Masson da Silva, matrícula: 377387-6/6

Suplente: Eugênia Pessoa Ferraz dos Santos, matrícula: 1410-9/1

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Fiscal: Aline Souza Marinhos, matrícula: 378139-9/3 Jurandir Brunosi, matrícula 184651

Suplente: Ana Carolina Ferreira Figueiredo, matrícula: 37868971

Carolina Nagy Correia matrícula 37874001

Secretaria Municipal de Educação:

Fiscal: Rosimeiri de Faria Babiloni Adas, matrícula: 18961

Suplente: Alessandra de Moura Targa Rodrigues de Pão, matrícula: 33582-7

Secretaria Municipal de Saúde:

Fiscal: Karla Giovana Bavaresco Ulinski, matrícula: 329282

Suplente: Angela Cristina Schneider matrícula: 338206

Previdência

Fiscal: Andrea Maria Furquim de Siqueira Karam, matrícula: 377357-4

Suplente: Janaína Coscrato, matrícula: 33309-3

Ficando o mesmo responsável pelo acompanhamento do processo, da cobrança das cláusulas editalícias e do cumprimento desta análise de risco.

DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES, ESTIMATIVA DE CUSTOS BÁSICA E DO DESCRITIVO DOS ITENS:

Com base no Objeto da licitação, na modalidade de contratação e nos itens que se pretende contratar/registrar, segue a discriminação detalhada de cada item, contendo a quantidade e unidade de medida.

Item	Und. De Medida	Quantidade	Discriminação do item	Preço Máximo Unitário	Preço Máximo total
1	M2	1182,25	Persiana vertical em PVC 90 mm, instalada. Lâminas: Flexíveis, em PVC de 90 mm, com pintura lisa e com furo aparente. Trilhos: Superior em alumínio, dotados de tampas de laterais de acabamento e suporte adequado para fixação na parede/janela ou teto, com sistema manual de recolhimento e controle de luminosidade; Cor: a definir. Com fornecimento de todo o material necessário e instalação inclusa.	R\$ 127,88	R\$ 151.186,13
2	M2	538,52	Persiana horizontal em alumínio 25 mm,	R\$ 159,27	R\$

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

			instalada. Lâminas: Flexíveis, em alumínio de 25 mm, com pintura lisa. Trilhos: Superior em alumínio, dotados de tampas de laterais de acabamento e suporte adequado para fixação na parede/janela ou teto, com sistema manual de recolhimento e controle de luminosidade; Cor: a definir. Com fornecimento de todo o material necessário e instalação inclusa.		85.770,08
				Total R\$	R\$ 236.956,21

Prazo de entrega/execução: 20 (vinte) dias corridos, contados a autorização de fornecimento.

A garantia dos produtos/serviços será de no mínimo 06 (seis) meses.

Não existem processos de padronização para esse item, bem como não existem marcas pré-aprovadas e nem marcas reprovadas.

DA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Foi aberto o Proc. Administrativo nº 6.709/2026, que trata da provável abertura de licitação para contratação de empresa especializada em prestação de confecção e instalação de persianas: vertical em PVC 90 mm e horizontal em alumínio 25 mm, sob a iniciativa da Secretaria de Cultura e Turismo. Com o objetivo de verificar o interesse das demais Secretarias do Município em participar da contratação, o Departamento de Captação de Orçamentos encaminhou o Formulário de Adesão por meio do Processo Administrativo nº 6.794/2026, para que as Secretarias manifestassem seu interesse no objeto em questão e informem seus respectivos quantitativos e inclusão de novos itens.

DA CAPTAÇÃO DE ORÇAMENTOS E DA COMPOSIÇÃO DA CESTA DE PREÇOS SE DEU DA SEGUINTE FORMA:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)

Servidor(es) ou comissão responsável pela condução, coleta de dados e apuração dos valores:

Nome: Hugo Cezar Freze -

Matrícula: 378691-9/1

Cargo/Função: Técnico de Gestão Municipal - A

Departamento/Secretaria: Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços

1. PERÍODO DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

A coleta de dados, orçamentos e cotações foi realizada no período de 25 de maio de 2026 a 11 de junho de 2026, totalizando 13 dias úteis.

2. FONTES DE PESQUISA UTILIZADAS

A pesquisa de preços foi conduzida mediante a utilização dos seguintes parâmetros, em estrita observância ao art. 23, § 1º da Lei nº 14.133/2021 e ao art. 11 da IN SMCLP nº 01/2025:

2.1. Sistemas Oficiais de Governo

☒ Parâmetro I utilizado | ☐ Parâmetro I não utilizado

Composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais (Painel de Preços do Governo Federal, Banco de Preços em Saúde - BPS, Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP), com aplicação de índice de atualização quando aplicável.

Fontes utilizadas:

Fonte 001: (I - Cotaç. Oficiais) **Preço Estimado**, Cotação nº s/n/2026. Disponível em: <<http://www.precoestimado.com.br/CertificadoAutenticidade?token=Sb%252bEyKOVWlqfejCAO7JxgMsf86BBbGdB5RgUCYLNT4VDBOfiMy%252bzdg%253d%253d>>. Emissão em: 00/01/1900 às 09:22.

2.2. Contratações Públicas Similares

☒ Parâmetro II utilizado | ☐ Parâmetro II não utilizado

Atas de registro de preços vigentes, contratos administrativos e termos de homologação de licitações realizadas por órgãos da Administração Pública, preferencialmente dos últimos 6 (seis) meses, limitando-se ao prazo máximo de 1 (um) ano, com aplicação de índice de atualização monetária quando necessário.

Fontes utilizadas:

Fonte 002: (II - Contrat. Púb.) **Edital nº 058/2025**, Município de Rolândia/PR. Homologação em: 22/05/2025. Disponível em: <<https://pncp.gov.br/app/editais/76288760000108/2025/182>>. Acesso em: 01/06/2026 às 17:20. Com correção monetária.

1.1. Mídia Especializada e Sítios de Referência

☐ Parâmetro III utilizado | ☒ Parâmetro III não utilizado

Dados publicados em mídia especializada, tabelas de referência setoriais homologadas pelo Poder Executivo ou sítios eletrônicos de domínio amplo e reconhecida idoneidade, com registro de data e hora de acesso (coletados há no máximo 6 meses).

Fontes utilizadas: O Parâmetro III não foi utilizado na presente pesquisa.

1.2. Pesquisa Direta com Fornecedores



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

☒ Parâmetro IV utilizado | ☐ Parâmetro IV não utilizado

Obtenção de no mínimo 3 (três) orçamentos mediante solicitação formal e documentada, coletados há menos de 6 (seis) meses.

Fornecedores consultados:

Fonte 004: (IV - Pesq. Forn.) **GUEPPER PERSIANAS LTDA**, CNPJ: 52.303.028/0001-00. E-mail: gueppersianas@gmail.com. Solicitação enviada em: 10/06/2025. **Resposta recebida em: 10/06/2025 via WhatsApp**. Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

Fonte 005: (IV - Pesq. Forn.) **NEOLUX PERSIANAS E AUTOMACAO LTDA**, CNPJ: 33.070.773/0001-

01. E-mail: vendas@neoluxpersianas.com.br. Solicitação enviada em: 25/05/2026. **Resposta não recebida**. Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

Fonte 006: (IV - Pesq. Forn.) **HomeDecor Cortinas e Persianas**, CNPJ: 000.000.000-00. E-mail: svmatias@hotmail.com. Solicitação enviada em: 25/05/2026. **Resposta não recebida**. Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

Fonte 007: (IV - Pesq. Forn.) **CORTINARO ACESSORIOS P/ CORTINAS LTDA**, CNPJ:

03.591.434/0001-00. E-mail: adm@cortinaro.com.br. Solicitação enviada em: 25/05/2026. **Resposta não recebida**. Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

Fonte 008: (IV - Pesq. Forn.) **Arli Decorações**, CNPJ: 000.000.000-00. E-mail: arlidecoracoes84@gmail.com. Solicitação enviada em: 25/05/2026. **Resposta não recebida**. Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

Fonte 009: (IV - Pesq. Forn.) **K'Arte Decorações**, CNPJ: 000.000.000-00. E-mail: kartedecoracoes@hotmail.com. Solicitação enviada em: 25/05/2026. **Resposta não recebida**. Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

Fonte 010: (IV - Pesq. Forn.) **CASSETTA TECIDOS LTDA**, CNPJ: 02.548.032/0001-51. E-mail: marli@pattelondecor.com.br. Solicitação enviada em: 25/05/2026. **Resposta não recebida**. Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

Fonte 011: (IV - Pesq. Forn.) **Persianas Moldutelas**, CNPJ: 000.000.000-00. E-mail: ademilsonzanata@hotmail.com. Solicitação enviada em: 25/05/2026. **Resposta não recebida**. Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

Fonte 012: (IV - Pesq. Forn.) **DIY PERSIANAS E CORTINAS LTDA.**, CNPJ: 31.332.104/0001-27. E-

mail: contato@facilpersianas.com.br. Solicitação enviada em: 25/05/2026. **Resposta não recebida**. Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Fonte 013: (IV - Pesq. Forn.) **ANDRELUX ONLINE COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA,**

CNPJ: 37.429.364/0001-00. E-mail: contato@andrelux.com.br. Solicitação enviada em: 26/05/2026.

Resposta não recebida. Escolhido por Especialização Técnica e Pertinência (CNAE).

1.1. Notas Fiscais Eletrônicas (NF-e)

☐ Parâmetro V utilizado | ☒ Parâmetro V não utilizado

Consulta a bases de dados nacionais, estaduais ou municipais de NF-e, referentes a operações realizadas no período de até 6 (seis) meses anteriores à data da pesquisa.

Fontes utilizadas: O Parâmetro V não foi utilizado na presente pesquisa.

1.2. Coleta Presencial em Estabelecimentos Comerciais

☒ Parâmetro VI utilizado | ☐ Parâmetro VI não utilizado

Orçamentos obtidos mediante visita presencial aos estabelecimentos, devidamente documentados e assinados pelo servidor responsável pela coleta.

Estabelecimentos visitados:

Fonte 003: (VI - Preço Gônd.) **KUNST- COMERCIO DE CORTINAS LTDA,** CNPJ: 01.657.916/0001-

81. Endereço: Av. Presidente Bernardes, 742 - Centro, Rolândia - PR, 86600-067. Coleta presencial realizada pelo servidor Hugo Cezar Freze, Matrícula: 378691-9/1, em: 01/06/2026 às 09:00.

Sítios consultados: O Parâmetro VII não foi utilizado na presente pesquisa.

1.3. Sítios Eletrônicos de Comércio (E-commerce)

☐ Parâmetro VII utilizado | ☒ Parâmetro VII não utilizado

Preços coletados em lojas virtuais oficiais dos fabricantes ou distribuidores autorizados (vedada a utilização de Marketplaces genéricos), com inclusão obrigatória do custo de frete no valor final.

DO MÉTODO ESTATÍSTICO UTILIZADO:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) AGENTE(S) RESPONSÁVEL(IS)

Servidor(es) ou comissão responsável pela condução, coleta de dados e apuração dos valores:

Nome: Hugo Cezar Freze -

Matrícula: 378691-9/1

Cargo/Função: Técnico de Gestão Municipal - A

Departamento/Secretaria: Departamento de Captação de Orçamentos e Composição de Cesta de Preços

3. CONCLUSÃO E FUNDAMENTAÇÃO DA ESTIMATIVA

Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

Considerando a dispersão **moderada** observada nos dados coletados, com Coeficiente de Variação médio de 22%, a definição do valor estimado com base na **mediana** revela-se a alternativa tecnicamente mais adequada e juridicamente respaldada.

Esta escolha atende aos seguintes princípios constitucionais e legais:

- **Razoabilidade:** Os valores refletem a realidade do mercado sem distorções significativas;
- **Economicidade:** Proporciona o melhor aproveitamento dos recursos públicos;
- **Eficiência:** Garante precisão na estimativa e competitividade na licitação;
- **Impessoalidade:** Baseada em critérios objetivos e mensuráveis;
- **Interesse Público:** Assegura a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. A

metodologia aplicada está em conformidade com:

- Art. 23 da Lei nº 14.133/2021
- Instrução Normativa SMCLP nº 01/2025
- Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021
- Orientações do Tribunal de Contas da União e demais órgãos de controle

DA EXCLUSIVIDADE PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS:

Opta-se pela realização da licitação com exclusividade para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, lei complementar 1º 023/2008 e Lei complementar nº 176/2025 tendo em vista que o valor estimado da contratação é inferior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) e o objeto não apresenta características de inviabilidade de execução por empresas desse porte. Dessa forma, busca-se fomentar a participação de pequenos negócios, promovendo o desenvolvimento econômico empresarial e atendendo ao princípio do tratamento favorecido previsto na legislação.

DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das informações apresentadas, constata-se a viabilidade técnica, administrativa, socioeconômica e operacional da contratação, por meio do Sistema de Registro de Preços (SRP), de empresa especializada na confecção, fornecimento e instalação de persianas verticais em PVC, com lâminas de 90 mm, e persianas horizontais em alumínio, com lâminas de 25 mm, para atendimento das necessidades do Município de Rolândia.

A solução escolhida mostra-se plenamente adequada para atender às demandas contínuas e descentralizadas das diversas Secretarias Municipais, assegurando ambientes mais confortáveis, com adequado controle da luminosidade, melhoria das condições de trabalho, preservação do patrimônio público e padronização dos materiais instalados nas unidades municipais.

Os potenciais riscos operacionais, especialmente relacionados à execução dos serviços por terceiros, serão mitigados por meio de fiscalização contratual efetiva, acompanhamento das



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

medições, verificação da qualidade dos materiais fornecidos e do cumprimento das especificações técnicas, prazos e condições estabelecidas pela Administração.

Ressalta-se, ainda, que há previsão orçamentária compatível para a contratação, garantindo sua viabilidade financeira dentro do planejamento da Administração Pública Municipal.

Considerando o estudo das alternativas analisadas, a adoção do Sistema de Registro de Preços apresenta-se como a solução mais vantajosa, por assegurar economicidade, eficiência, padronização dos materiais e serviços, flexibilidade no atendimento das demandas e continuidade do fornecimento e instalação de persianas, em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a aquisição deste objeto, fica indicada a seguinte fonte de recursos, a qual encontra-se com saldo disponível e suficiente para a referida contratação:

Desdobramento.	Dot.Orçamentária	Órgão	Unidade
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	15373	14 – Secretaria de Cultura e Turismo	14.01 – Coordenação Geral

VINCULAÇÃO AO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA):

Esse documento fundamentará a demanda para a futura atualização do PCA.

CLÁUSULA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Fica consignado que este Estudo Técnico Preliminar foi elaborado sob a responsabilidade técnica de Andressa Fernanda Bueno Ferro, cargo TGM-A, matrícula 378642, nos termos do art. 18 da Lei nº 14.133/2021, assumindo o servidor a veracidade e a fidedignidade das informações aqui apresentadas.

DO CICLO DE VIDA DO PRODUTO

Considerando o princípio da sustentabilidade previsto no art. 5º, inciso XII, da Lei nº 14.133/2021, e nos termos do art. 20 da mesma lei, os bens adquiridos deverão observar critérios de ciclo de vida, de modo a garantir durabilidade, eficiência energética, menor impacto ambiental e menor custo global ao longo de sua utilização.

A contratada deverá assegurar a possibilidade de destinação ambientalmente adequada do produto ao término de sua vida útil, mediante previsão de logística reversa, em atendimento à Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), bem como garantir, durante o período mínimo de garantia, a manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, de forma a estender a vida útil do equipamento e reduzir a geração de resíduos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08

*Essa questão poderá futuramente ser regulamentada pelo Município.

DO CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO:

Para efeito de cumprimento do planejamento da contratação, estabelece-se a estimativa do seguinte cronograma indicativo:

I - Publicação do edital: até 10/08/2025

II - Recebimento de propostas e julgamento: até 20/08/2025

III - Assinatura do contrato e início de execução: até 25/08/2025

O cronograma poderá ser ajustado conforme necessidade administrativa, observados os prazos legais e a previsão orçamentária correspondente, em consonância com o art. 18, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO HÁBIL DE FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Não são necessárias providências prévias adicionais para a presente contratação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O estudo realizado serve como base fundamental para a realização do termo de referência que será parte integral do edital de licitação.

Todas as informações prestadas neste termo são de obrigação e conhecimento total dos servidores que realizaram este estudo.

O serviço realizado foi de cunho técnico especializado, sendo que a confiabilidade das informações neste inclusas é de responsabilidade dos executores do estudo técnico preliminar, bem como dos que autorizaram o prosseguimento do processo para a fase licitatória.

Rolândia - PR, 20 de julho do ano de 2026.

Equipe técnica:

Bruna Suelen Santos de Moraes

Andressa Fernanda Bueno ferro

Reginaldo Severiano

Autorização do Secretário da Pasta

Flávia Galbero Costa Ramos

Autorização do Prefeito Municipal

Ailton Aparecido Maistro





PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08



Av. Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP 86.600-067

Fone: (43) 3255-8600 Fax: (43) 3255-8624

www.rolandia.pr.gov.br



Prefeitura de
Rolândia